



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 653, DE 15 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 641, de 13 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 641, de 13 de maio de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento da Ufersa”, leia-se: “Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento da Ufersa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de maio de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA